



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PASSO FUNDO

Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

CNPJ nº 89.881.726/0001-94

Rua General Prestes Guimarães, 366 – Vila Rodrigues – Passo Fundo, RS

E-mail: cdhpf@cdhpf.org.br Site: www.cdhpf.org.br

[para envio de correspondência postal em Rua Anibal Bilhar, 865
Vila Lucas Araújo – CEP 99074-470 - Passo Fundo – RS]

EDITAL CDHPF nº 002/2023

Carta Acordo SCON2023-00114

A Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF) torna pública a abertura do Edital de seleção para a contratação de Pesquisadores e Pesquisadoras Bolsistas para desenvolverem trabalho técnico na execução da Carta Acordo SCON2023-00114 celebrada entre a CDHPF e a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), nominada de: “*Atuação Internacional no Direito Humano à Saúde – Segunda Etapa*”.

1. Objetivo

Contratação de Pesquisador/a na condição de bolsista (pessoa física) para desempenhar as atividades previstas neste edital no âmbito da execução da Carta Acordo SCON2023-00114.

2. Vagas

É disponibilizada uma vaga para pesquisador//a de Nível 2.

3. Funções a serem desenvolvidas

As funções a serem desenvolvidas pelo/a *Pesquisador/a Nível 2* são:

- a) realização da pesquisa de dados, subsídios e informações;
- b) análise e elaboração de documentos e materiais de referência;
- c) elaboração de subsídios para atividades de incidência nacional e internacional;
- d) colaboração na gestão operacional e administrativa no que couber;
- e) elaboração de relatório das atividades realizadas.

4. Vigência contratual

A vigência contratual iniciará da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e finalizará em 30/Mai/2024.

5. Perfil e exigências requeridas

A candidatura a pesquisador/a prevista nesse Edital deve demonstrar o perfil e as exigências abaixo listadas:

- a. Capacidade para a realização das funções previstas no item 3 deste Edital;
- b. Experiência mínima de dois anos de participação em espaços/processos de pesquisa e/ou atuação em temas de saúde, organização social e popular, direitos humanos ou gestão social;
- c. Ensino Superior Completo, preferencialmente máximo de titulação em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

6. Período de Inscrição



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PASSO FUNDO

Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

CNPJ nº 89.881.726/0001-94

Rua General Prestes Guimarães, 366 – Vila Rodrigues – Passo Fundo, RS

E-mail: cdhpf@cdhpf.org.br Site: www.cdhpf.org.br

[para envio de correspondência postal em Rua Anibal Bilhar, 865

Vila Lucas Araújo – CEP 99074-470 – Passo Fundo – RS]

- 6.1. As inscrições dos/as interessados/as serão recebidas pelo e-mail cdhpf@cdhpf.org.br, do dia 04 de agosto de 2023 até às 12:00 hs do dia 08 de agosto de 2023.
- 6.2. No “assunto” da mensagem por e-mail o/a proponente deverá colocar “inscrição para o Edital CDHPF nº 002/2023”.
- 6.3. Inscrições fora do prazo estabelecido acima serão desconsideradas, assim como aquelas eventualmente enviadas por outro meio que não o acima indicado.

7. Documentos para a Inscrição

- 7.1. Interessados/as em se inscrever neste edital deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) formulário anexo a este Edital preenchido;
 - b) cópia de documento de identidade com foto;
 - c) cópia do CPF;
 - d) cópia do Currículo, preferencialmente Lattes (não tendo disponibilidade deste pode ser resumo com a indicação das principais ações relacionadas ao interesse do Edital), com destaque para comprovações exigidas na análise – ver item 8;
 - e) cópia do diploma de maior titulação acadêmica.

8. Processo Seletivo

- 8.1. O processo seletivo será composto de uma única etapa e será feito por meio de análise da documentação apresentada conforme item 7.
- 8.2. A análise da documentação apresentada na inscrição, conforme item 7 acima, será feita pela Coordenação Geral da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo ou por quem por ela for designado para esta finalidade.
- 8.3. A análise da documentação atribuirá pontuações nos seguintes termos:
 - a) apresentação de toda a documentação exigida no item 7: até 20 pontos;
 - b) titulação acadêmica: Graduação 5 pontos; Mestrado 10 pontos; Doutorado 20 pontos;
 - c) comprovação de capacidade e experiência (alíneas “a” e “b” do item 5) considerando: c.1) pós-doutorado e/ou liderança de grupo de pesquisa: 5 pontos por cada liderança e ou pós-doutorado até 20 pontos no total; c.2) participação em atividades de pesquisa e/ou de atuação em temas de direitos humanos e direito à saúde: 5 pontos por cada atividade até 20 pontos no total; c.3) publicações (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros) em temas de direitos humanos e direito à saúde: 5 pontos por cada publicação até 20 pontos no total;
- 8.4. A análise será feita com base nas informações e documentos submetidos/as pelos/as interessados/as na sua inscrição, devendo para a alínea “c” acima, serem destacadas as informações apresentadas no curriculum vitae.
- 8.5. Interessados/as que não apresentarem documentação completa serão eliminados/as do processo seletivo.
- 8.6. O resultado final contendo o nome dos pesquisadores/as selecionados/as para cada Nível será publicado no dia 11 de julho de 2023 no site da CDHPF www.cdhpf.org.br.

9. Condições Gerais

- 9.1. O/a selecionado/a fará a apresentação de documentação complementar a ser enviada pelo/a selecionado/a em data determinada pela CDHPF para que então seja providenciada a assinatura do termo de bolsa conforme as orientações específicas.



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PASSO FUNDO

Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

CNPJ nº 89.881.726/0001-94

Rua General Prestes Guimarães, 366 - Vila Rodrigues - Passo Fundo, RS

E-mail: cdhpf@cdhpf.org.br Site: www.cdhpf.org.br

[para envio de correspondência postar em Rua Anibal Bilhar, 865
Vila Lucas Araújo - CEP 99074-470 - Passo Fundo - RS]

9.2. Os trabalhos iniciarão imediatamente na data da assinatura do termo de bolsa.

9.3. Não haverá recurso do resultado final publicado.

9.4. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação da CDHPF.

Passo Fundo, RS, 04 de agosto de 2023.

LUCIANE INES ZANELLA
Coordenadora Geral da CDHPF

